



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.04177-7, de 11/05/2021, **60 (sessenta) dias de Licença Premio**, referente ao período de 1994/1999, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/08/2021 A 01/10/2021**, a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Reis Oliveira Linhares**, Matrícula nº 1013-8, Cargo de Servente, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/09/2021.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

234

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 05 / 30 / 21 |
| Ass: _____ |